



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

134

Concede licença ao servidor APARECIDO GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **APARECIDO GUEDES**, lotado na Funerária Municipal, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1139/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Abril de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

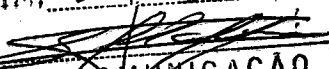
ARQUIVADO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 09 | 05 | 19 93

DE N.º 5.404

LIMUARAMA, 05 | 05 | 19 93


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO